



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE OUTUBRO DE 2024

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

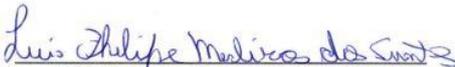
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA DAS GRAÇAS REIS – CPF Nº 299.511.514-34,

matricula 0800, Agente Administrativa, Lotada na Secretaria Municipal de ação social, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, III da CF/88 c/c Art. 82-B da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 12, II, 14, caput, e 15, caput, I, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 28 de outubro de 2024.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219